



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE ALTERA A RESOLUÇÃO Nº. 3.166/07, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº. 3.215/08, DE 04 DE MARÇO DE 2008.

(Projeto de Resolução....., nº., de autoria dos Vereadores).

Art. 1º - O artigo 3º da Resolução nº. 3.166/07, de 16 de outubro de 2007, passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º...

Os trabalhos elaborados pelos alunos, sob a orientação de seus professores, serão:

I - 1º ano do Ensino Fundamental: pintura livre - tema "água nas cidades".

II - 2º ano Ensino Fundamental: desenho com dobradura - tema "meio ambiente".

III - 3º ano do Ensino Fundamental: frase - tema "água é vida".

III - 4º ano do Ensino Fundamental: verso - tema "Vida sem água".

IV - 5º ano do Ensino Fundamental: cartaz - tema "Uso inteligente da água".

V - 6º ano do Ensino Fundamental: carta ao Prefeito - tema "Benefícios que a água nos traz".

VI - 7º ano do Ensino Fundamental: propaganda escrita e ilustrada - tema "água: um bem comum ameaçado".

VII - 8º ano do Ensino Fundamental: poema - tema "água de cuidar, água de beber...".

VIII - 9º ano do Ensino Fundamental: letra de música - tema "declaração da água".

IX - 1º ano do Ensino Médio: pesquisa escrita e ilustrada - tema "água: elemento fundamental para o ser humano".

X - 2º ano do Ensino Médio: redação - tema "cuidados com os mananciais".

XI - 3º ano do Ensino Médio: crônica para jornal - sobre a água, fundamentada na atual situação do Planeta Terra.

Art. 2º - O § 1º do artigo 3º da Resolução nº. 3.166/07, de 16 de outubro de 2007, passa a ter a seguinte redação:

§ 1º ...

Todos os impressos dos trabalhos citados nos incisos do artigo 3º serão fornecidos pela Câmara Municipal, de forma padronizada, na segunda quinzena do mês de julho.

Art. 3º - O § 2º do artigo 3º da Resolução nº. 3.166/07, de 16 de outubro de 2007, passa a ter a seguinte redação:

§ 2º...

Nos impressos deverá constar:

I - nome da escola

II - nome do (a) professor (a) responsável

III - nome do (a) aluno (a)

Câmara Municipal de Ibitinga	
RECEBIDO EM	10/10/2009
REGISTRADO SOB Nº	009109
RECEBIDO POR	[Assinatura]

IBITINGA, 16 DE OUTUBRO DE 2007 Nº. 3.166/07





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Art. 4º - O artigo 7º da Resolução nº. 3.166/07, de 16 de outubro de 2007, passa a ter a seguinte redação:

Art. 7º...

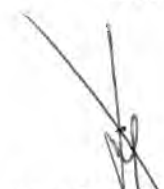
Os trabalhos elaborados pelos alunos, serão selecionados pelas Escolas que elegerá os dez melhores trabalhos de cada série, devendo ser entregues, com todos os seus dados preenchidos, até o último dia útil do mês de agosto, junto a Sede da Câmara Municipal, dentro de envelopes, endereçados pela Câmara para este fim, sendo um para cada série, com os seguintes dados em sua parte externa:


I - nome da Escola;

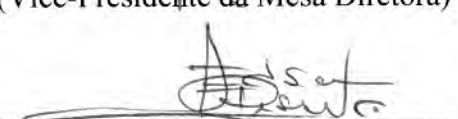
II - série.

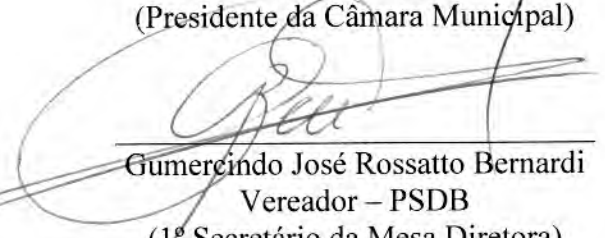
Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 12 de fevereiro de 2009.

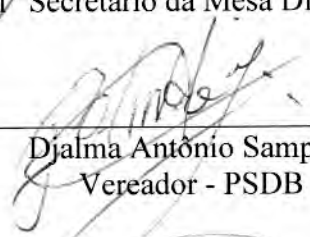

José Romildo dos Santos
Vereador - DEM
(Vice-Presidente da Mesa Diretora)

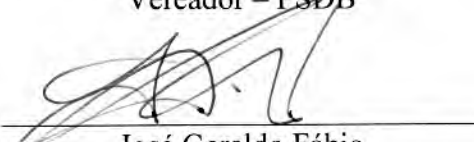

Aureo Rodrigues de Souza
Vereador - PDT
(Presidente da Câmara Municipal)



Edson Pessine
Vereador - PMDB
(2º Secretário da Mesa Diretora)

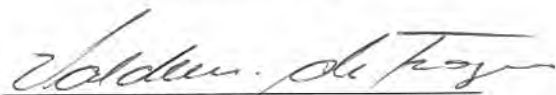

Gumerçindo José Rossatto Bernardi
Vereador - PSDB
(1º Secretário da Mesa Diretora)

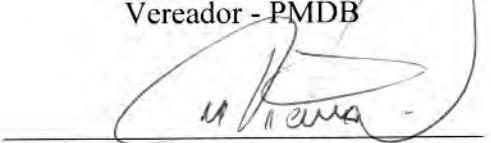

Cristina Maria Kalil Arantes
Vereador - PSDB


Djalma Antônio Sampaio
Vereador - PSDB


José Geraldo Fábio
Vereador - PT


Richard Porto de Rosa
Vereador - PMDB


Valdecir de Traque
Vereador - PDT


Valter Donizeti Parra
Vereador - DEM





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ofício Especial

Ibitinga, 12 de fevereiro de 2009.

Assunto: ALTERA A RESOLUÇÃO Nº. 3.166/07, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº. 3.215/08, DE 04 DE MARÇO DE 2008.

Excelentíssimo Presidente:

Enviamos a Vossa Excelência, Projeto de Resolução que altera a Resolução nº. 3.166/07, referente ao concurso "Água: Uma Gota vale uma vida, já alterada pela Resolução nº. 3.215/08.

Pensando em alertar cada vez mais, a juventude sobre a escassez da água potável no Planeta Terra, se fez necessário algumas alterações para incentivá-los, principalmente os alunos do Ensino Básico, bem como, adequar a Lei às alterações que ocorreram nas séries escolares do Ensino Fundamental.

Respeitosamente,

José Romildo dos Santos
Vereador - DEM
(Vice-Presidente da Mesa Diretora)

Edson Pessine
Vereador - PMDB
(2º Secretário da Mesa Diretora)

Cristina Maria Kalil Arantes
Vereador - PSDB

José Geraldo Fábio
Vereador - PT

Valdecir de Traque
Vereador - PDT

Aureo Rodrigues de Souza
Vereador - PDT
(Presidente da Câmara Municipal)

Gumercindo José Rossatto Bernardi
Vereador - PSDB
(1º Secretário da Mesa Diretora)

Djalma Antônio Sampaio
Vereador - PSDB

Richard Porto de Rosa
Vereador - PMDB

Valter Donizeti Parra
Vereador - DEM

151008 16/02/2009 005724 CENTRO MUNICIPAL ESTANCIA TURISTICA

